



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

MENSAGEM Nº 043, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com a expressão de meus respeitosos cumprimentos a V.Exas., encaminho para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 82.236,94 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro centavos), recursos provenientes da União, destinado à estabelecimento contratualizado com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*”

O Projeto de Lei tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e se destina a permitir a inclusão, no orçamento municipal vigente, de crédito adicional decorrente de repasse da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para complementação do piso de enfermagem, **dos profissionais em atuação junto ao SUN – Serviço Ubaense de Nefrologia.**

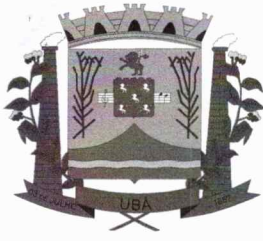
Para fins do disposto na Lei Municipal nº 5.082/2023, segue anexo o TCA nº 156/24, contendo dados sobre origem e destino dos recursos e planilha com a discriminação das fichas orçamentárias a serem criadas.

Por se tratar de medida indispensável à utilização de recursos a serem repassados a trabalhadores da enfermagem em atuação no SUN, solicita-se que a apreciação do projeto se dê em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

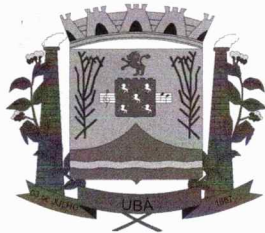
VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: _____
Em: _____
Presidente da Câmara

Autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 82.236,94 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro centavos), recursos provenientes da União, destinado à estabelecimento contratualizado com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 82.236,94 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro centavos), recursos provenientes da União, destinado à estabelecimento contratualizado com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospital e Ambulatorial
Programa	0023	Retaguarda do SUS
Operação Especial	Nova	Transferência de Recursos Financeiros ao SUN/Complementação do Piso da Enfermagem - Lei 14.434/2022 - RF
Elemento despesa	3.3.60.41	Contribuições
Ficha	Nova	Assistência financeira da União destinada à
Fonte de Recurso	2605	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor (R\$)	82.236,94	Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro centavos

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, será utilizado como fonte de recurso, saldo de superávit financeiro apurado no exercício de 2023, conforme apresentado em seu respectivo Balanço Patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado, será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da dotação de despesa (ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

§1º Promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

§2º Suplementar a referida dotação, até o limite de 30%, e conseqüentemente, o repasse ao estabelecimento de saúde abaixo relacionado.

§3º Repassar ao estabelecimento de saúde, na forma de contribuições, conforme discriminado:

	VALOR (R\$)
02 - Prefeitura Municipal de Ubá	
07 - Secretaria Municipal de Saúde	
(Nova) - Transferência de Recursos Financeiros ao SUN/ Complementação Piso Enfermagem - Lei 14.434/2022 - RF	
Serviço Ubaense de Nefrologia - SUN	82.236,94
Total	82.236,94

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 02 de outubro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL (TCA)

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA nº	<u>156-24</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Extraordinário	<input type="checkbox"/> Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro	<input type="checkbox"/> Anulação	<input type="checkbox"/> Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	ANO:	2024
-------------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL
02 07 01 10 302 0023 (novo) 3.3.60.41	NOVO	2605	R\$ 0,00	-	R\$ 82.236,94	R\$ 82.236,94
						R\$ 82.236,94

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de incremento orçamentário suplementar por superávit financeiro, possibilitado através da redação do §2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 005245 de 4 de Setembro de 2024. Os valores financeiros são possibilitados pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e de acordo com os dados inseridos no sistema InvestSUS fornecidos no mês de agosto e setembro de 2024 pelo prestador Serviço Ubaense de Nefrologia, SUN, CNPJ: 64.297.260/0001-53 - CNES: 2776189 como descritivo a seguir:

Serviço Ubaense de Nefrologia:

Janeiro 2024: a ser pago via acerto de contas entre SUN e SES/MG

Fevereiro 2024: a ser pago via acerto de contas entre SUN e SES/MG

Março 2024: valores quitados via acerto de contas entre SUN e SMS/PMUubá

Abril 2024: valores quitados via acerto de contas entre SUN e SMS/PMUubá

Maior 2024: valores quitados via acerto de contas entre SUN e SMS/PMUubá



Junho 2024: valores quitados via acerto de contas entre SUN e SMS/PMU**ubá**

Julho 2024: valores quitados via acerto de contas entre SUN e SMS/PMU**ubá**

Agosto 2024: R\$ 41.118,47

Setembro 2024: R\$ 41.118,47

CONTA BANCÁRIA:

624081-4 / CEF

SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):

R\$ 3.338.138,40

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA	Ordenador da Despesa	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
Tales da Silva Mendes	Ricardo Antônio do Nascimento	Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
Supervisor de Seção de Orçamentos, Finanças, Compras, Contratos e Parcerias	Secretário Municipal de Saúde de Ubá	Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

TCA 156-24 - CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Piso Nacional da Enfermagem

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Saúde de Ubá
-------------	--------------------------------------

PROGRAMA :	RETAGUARDA DO SUS	nº	0023
PROJETO, ATIVIDADE ou OPERAÇÃO ESPECIAL	Transferência de Recursos Financeiros ao SUN / Complemento Piso da Enfermagem Lei 14.434/2022 RF	nº	NOVO
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO:	302		
SITUAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Em andamento	
DURAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Contínuo	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário Prazo: 2024	
ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	2024	2025	
META FÍSICA	Repasse do valor de complemento do piso da enfermagem de acordo com a legislação vigente, Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e de acordo com os dados inseridos no sistema InvestSUS fornecido pelo prestador Serviço Ubaense de Nefrologia SUN, duas competências, agosto e setembro 24.	x	
META FINANCEIRA	R\$ 82.236,94	x	

INDICADOR	Repasse do complemento do piso da enfermagem de acordo com Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022		
UNIDADE DE MEDIDA	-		
RESULTADO ESPERADO	Cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 agosto 2022		
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Ricardo Antônio do Nascimento		

Data: 30/09/2024

Assinado por 4 pessoas: TALES DA SILVA MENDES, RENATO DE CASTRO MOREIRA, RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO e RAFAEL CAMPOS GAZOLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/1F11-F6B5-CDA9-54F4> e informe o código 1F11-F6B5-CDA9-54F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

TCA 155-24 - ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Piso Nacional da Enfermagem

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Ubá


EXERCÍCIO:	2024	DATA:	26/09/24
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Saúde de Ubá	TCA Nº	155-24
VALOR SOLICITADO:	R\$ 638.977,95	DR	2605
BANCO:	BB	CONTA BANCÁRIA Nº:	6240814
SALDO EM 31/12 DISPONÍVEL NA CONTA:	R\$ 3.338.138,40	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA FONTE (DR):	R\$ 0,00
		(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA CONTA BANCÁRIA:	R\$ 0,00
RESULTADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO:		R\$ 3.338.138,40	
(-) VALOR ABERTO, COMPROMETIDO ATÉ ESTA SOLICITAÇÃO NESTE EXERCÍCIO:		R\$ 2.583.375,90 (TCA 103-24, Lei 5245)	
SALDO DISPONÍVEL:		R\$ 754.762,50	

Ordenador da Despesa
(Assinatura digital)

2.583.375,90

ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (TESOURARIA):

<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO - SALDO DE SF SUFICIENTE	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE
--	--


Gerente da Divisão de Gestão Financeira
(Assinatura digital)

Assinado por 4 pessoas: TALEIS DA SILVA MENDES, RENATO DE CASTRO MOREIRA, RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO e RAFAEL CAMPOS GAZOLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/1F11-F6B5-CDA9-54F4> e informe o código 1F11-F6B5-CDA9-54F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TCA 156-24 - PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Piso Nacional da Enfermagem

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE)	VALOR (R\$)
02 07 01 10 302 0023 (NOVA) 3.3.60.41	2605	R\$ 82.236,94
	SOMA	R\$ 82.236,94

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2024	x	x	x	x	x	x

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	x	x	x	R\$ 82.236,94	x	x

Data: 30/09/2024

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício: 2023
	Nota	<u>Exercício Atual</u>
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		138.653.356,37
Créditos a Curto Prazo		(28.166.671,47)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00
Estoques		19.121.401,05
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00
Ativo Biológico		0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>		<u>129.608.085,95</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Ativo Realizável a Longo Prazo		57.512.188,05
Investimentos		0,00
Imobilizado		184.094.594,44
Intangível		109.814,92
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>241.716.597,41</u>
TOTAL DO ATIVO		371.324.683,36
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.072.572,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		(23.713,98)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		27.253.469,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		126.451,00
Provisões a Curto Prazo		0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		7.421.708,30
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>44.850.486,71</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.818.638,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		8.187.242,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00
Resultado Diferido		246,53
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>11.006.128,20</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social		0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00
Reservas de Capital		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
Reservas de Lucros		0,00
Demais Reservas		0,00
Resultados Acumulados		315.468.068,45
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<u>315.468.068,45</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		371.324.683,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

UBA - Minas Gerais		Exercício: 2023
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N° 4.320/64)		
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual
Ativo Financeiro		141.832.794,68
Ativo Permanente		229.491.888,68
<i>Total do Ativo</i>		371.324.683,36
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro		55.198.272,93
Passivo Permanente		10.694.531,31
<i>Total do Passivo</i>		65.892.804,24
Saldo Patrimonial (I - II)		305.431.879,12

UBA - Minas Gerais		Exercício: 2023
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N° 4.320/64)		
	Nota	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contrapartidas recebidas		317.762,76
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		(4.492.219,83)
Direitos Contratuais		8.484.869,70
Outros atos potenciais ativos		0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		4.310.412,63
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas		317.762,76
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		10.556.778,98
Obrigações contratuais		39.212.479,98
Outros atos potenciais passivos		0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		50.087.021,72

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R\$ 1,00

UBA - Minas Gerais		Exercício: 2023
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		(16.619.097,07)
1501 Outros Recursos Não Vinculados		(192.955,24)
1540 Transferências Do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		(1.936.568,75)
1542 Transferências Do Fundeb - Complementação da União - Vaat		560.660,73
1550 Transf Do Salário-Educação		659.030,26
1551 Transf Recursos Fnde Ref Pdde (Programa Dinheiro Direto Na Escola)		(223.180,00)
1552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		(39.153,52)
1553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)		(33.651,90)
1569 Outras Transf Recursos Do Fnde		820.028,26
1571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação		295.538,59
1572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação		0,00
1600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		(448.049,01)
1601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		(26.729,73)
1604 Transf Do Governo Federal Destinadas Ao Vencimento Dos Agentes Comunitários de Saúde e Dos Agentes de		(23.418,22)
1605 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais para Profissio		3.338.145,40
1621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual		13.995.500,82
1632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde		0,00
1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		240.558,14
1660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		455.922,16
1661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social		122.172,32
1665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social		(296.446,17)
1700 Outras Transf Convênios da União		2.576,67
1701 Outras Transf Convênios Dos Estados		(31.517,93)
1703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades		0,00
1704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais		1.428.973,37
1706 Transferência Especial da União		317.255,32
1707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		7.064,82
1708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		69.488,05
1710 Transferência Especial Dos Estados		(6.792.213,35)
1711 Demais Transf Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas		2.005.935,02
1715 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual		90.367,86
1716 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura		20.398,77
1717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022		(1.344.337,30)
1718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022		10.346,67
1749 Outras Vinculações de Transferências		138.709,32
1750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)		28.972,79
1751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)		4.122.647,22
1752 Recursos Vinculados Ao Trânsito		73.795,90
1754 Recursos de Operações de Crédito		4.291.227,87
1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		(141.051,80)
1759 Recursos Vinculados a Fundos		460.037,10
1899 Outros Recursos Vinculados		0,00
2500 Recursos Não Vinculados de Impostos		6.463.901,94
2501 Outros Recursos Não Vinculados		932.848,48
2540 Transf Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		788.269,04
2550 Transf Do Salário-Educação		815.196,56
2552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		9.228,42
2553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)		46.123,00
2569 Outras Transf Recursos Do Fnde		673.913,35
2571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação		27.524.501,02
2572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação		20.230,63
2600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.657.905,23
2601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		454.785,11
2621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual		19.607.913,72
2632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde		170.038,21
2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		519.613,42
2660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		321.164,99
2661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social		194.064,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

	R\$ 1,00
2665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social	399.176,58
2700 Outras Transf Convênios da União	1.050.976,56
2701 Outras Transf Convênios Dos Estados	944.219,10
2703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades	444.367,17
2704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	686.342,54
2706 Transferência Especial da União	15.450,46
2707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	69.456,50
2708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.245,87
2710 Transferência Especial Dos Estados	9.700.001,40
2717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec N° 123/2022	1.344.337,30
2718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec N° 123/2022	612.135,82
2750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)	116.200,01
2751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)	3.468.926,00
2752 Recursos Vinculados Ao Trânsito	625.636,31
2754 Recursos de Operações de Crédito	34.864,17
2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	164.404,56
2899 Outros Recursos Vinculados	1.430.874,77
<i>Superávit/Déficit do Exercício</i>	<u>86.751.296,43</u>

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 52/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	José Carlos Reis Pereira
X	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 8 de outubro de 2024.

Relator

Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 52/2024

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<input checked="" type="checkbox"/>	José Carlos Reis Pereira
<input type="checkbox"/>	Gilson Fazolla Filgueiras

Ubá/MG, 8 de outubro de 2024.

Relator

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 52/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
<input type="checkbox"/>	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 8 de outubro de 2024.



Relator



José Maria Fernandes
Presidente